



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**REQUERIMENTO N.º 009/93.**

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, entendendo o que dispõe o artigo 85 alínea b do Regimento Interno, REQUEIRE à Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA para a Emenda Substitutiva nº 004/93.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 1.993

MILTON ROBERTO NEVES DE SOUZA  
Presidente da C.F.O.A

**J U S T I F I C A T I V A**

Basicamente procura-se adequar o texto oriundo do Poder Executivo Municipal ao consenso produzido pela análise.

Vislumbra-se de forma meridianamente clara, que a Emenda em tela não tem o condão de modificar radicalmente a reestruturação da Administração Municipal, perseverando apenas o bom senso e normas técnicas consideradas ideais para o bom funcionamento da máquina administrativa. Persiste a dinâmica original e, estão protegidos os pressupostos de relevante interesse do Município.